



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 991/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº067/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

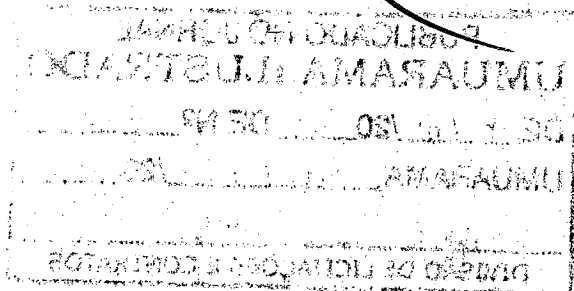
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº067/2009 - SAÚDE, objetivando à aquisição 25 (vinte e cinco) computadores e 02 (duas) impressoras, para serem utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Centro de Especialidades Médicas, deste município, tendo sido declarada a vencedora a empresa **INTATEC COMPUTADORES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 08 / 20 09 DE Nº 8660 ✓
UMUARAMA 21 / 08 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS